



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 211/2022

Aprova os Planos de trabalho dos servidores do DEURB para o semestre letivo 2022.2.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 63ª reunião ordinária, realizada em 26 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.013721/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de trabalho dos servidores do DEURB para o semestre letivo 2022.2:

Plano de Trabalho (0416052): Bárbara Abreu Matos

Plano de Trabalho (0416150): Bárbara Cristina Mendanha Reis

Plano de Trabalho (0415167): Camila Santos Schuch

Plano de Trabalho (0417740): Christiano Ottoni Carvalho

Plano de Trabalho (0412841): Clívia Dias Coelho

Plano de Trabalho (0416801): Denis Furstenau Plec

Plano de Trabalho (0417594): Diogo Reis Stavaux Baudson

Plano de Trabalho (0413981): Iraydes Talita de Sena Nola

Plano de Trabalho (0415166): Isabela Kopperschmidt de Oliveira

Plano de Trabalho (0417918): Lucas Deleon Ferreira

Plano de Trabalho (0417067): Luiz Henrique Cardoso

Plano de Trabalho (0412224): Mariana Queiroz Pinho

Plano de Trabalho (0411704): Mariana Veronez Borri

Plano de Trabalho (0416000): Paulo de Castro Vieira

Plano de Trabalho (0416918): Pedro Manuel Alameda Hernandez

Plano de Trabalho (0417295): Tamara Daiane de Souza

Plano de Trabalho (0417864): Victor Hugo Gomes Albino

Plano de Trabalho (0417508): Wanna Carvalho Fontes

Plano de Trabalho (0417636): Whilison Marques Mendonça

Plano de Trabalho (0414031): Yuri Queiroz Abreu Torres

Bárbara Cristina Mendanha Reis
Presidente da ADEURB



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Cristina Mendanha Reis, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 27/10/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0418576** e o código CRC **1D17432D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.013721/2022-91

SEI nº 0418576

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1471 - www.ufop.br